



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.254 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025, e nos termos do processo administrativo nº 10.488/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Carlos Felipe da Costa Furtado
Chefe de Gabinete

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras
Públicas, Urbanização e Transportes

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Rodrigo da Veiga de Britto Pereira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.254 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica				
2005.20.122.0020.2.070	3.3.90.30	1.704.0000		44.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes				
2007.26.782.0312.1.013	4.4.90.51	1.704.0000	7.000,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil				
2015.15.451.0195.1.014	4.4.90.51	1.704.0000	27.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Interno				
2016.04.124.0042.2.085	4.4.90.52	1.704.0000	10.000,00	
TOTAL			44.000,00	44.000,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

B6ED550FEA2B45979B41C53CFC61A41A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B6ED550FEA2B45979B41C53CFC61A41A>